



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 004/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012

PROCESSO 2011-0.205.146-9

PROCESSO SEI 6110.2018/0010033-1 ✓

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

OBJETO DO

CONVÊNIO: Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Convênio para o período de abril a junho de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho aprovado.

VALOR MENSAL R\$ 61.502.343,81 (sessenta e um milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos). ✓

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.4016.2507.3.3.50.85.00 – Fonte: 00.1.500.9001.0





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176 – Liberdade , neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Executivo Adjunto, **JOSE CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.033.1/9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, pessoa jurídica qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0057-47, inscrita no CREMESP sob Prot. nº 903878, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715, São Paulo/SP, e com o estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 478.200, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012 - NTCSS - SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Fica consignada, com fundamento no caput da cláusula décima primeira – do Prazo de vigência, a prorrogação do Termo de Convênio nº 001/2012, com as mesmas atividades assistenciais, conforme Plano de Trabalho aprovado, continuidade na manutenção das atividades na Assistência Médica Ambulatorial – Dos Serviços de Urgência / Emergência no prontos Socorros Municipais e Unidade de Terapia Intensiva, nas unidades Dr. Alípio Correa Neto – Ermelino Matarazzo (P.S/UTI); Dr. Cármino





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Caricchio (P.S/UTI); Dr. Arthur Ribeiro de Saboya (P.S/UTI); Tide Setúbal (P.S/UTI); Prof. Waldomiro de Paula (P.S/UTI); SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula décima primeira – do Prazo de vigência, a prorrogação do Termo de Convenio nº 001/2012, para o período de abril a junho de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de abril a junho de 2026, o valor mensal de **R\$ 61.502.343,81** (sessenta e um milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores dos repasses estão definidos no Cronograma de Desembolso abaixo, constante no processo administrativo SEI nº 6018.2026/0000313-6:

Período / 2026	Custeio Mensal
Abril	R\$ 61.502.343,81
Maio	R\$ 61.502.343,81
Junho	R\$ 61.502.343,81
Total	R\$ 184.507.031,43

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Abril de 2026.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSE CARLOS INGRUND
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome *Yuxi Lemos da Silva*
CARGO/FUNÇÃO *Analista Jurídico Júnior*
CPF: [REDACTED]

Nome
CARGO/FUNÇÃO

